



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELINHA/MG

RESOLUÇÃO Nº05, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2018, do município de Capelinha.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha/MG, no uso de suas atribuições legais descritas na lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução 453 de 10 de maio de 2012; e a Lei municipal nº 1.463 de 17 de outubro de 2007.

Considerando:

Constitui Federal de 1988;

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021.

A manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2018, do município de Capelinha.

Art. 2º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 12 de Julho de 2017.

Eunice Aparecida Cordeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 05/2017 nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução 453

de 10 de maio de 2012.

Cumpra-se integralmente a mesma.

Célia Peçanha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS